



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

INDICAÇÃO

Nº 005449

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 20 NOV. 2018
.....
Presidente

EMENTA:

INDICA A UTILIZAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente

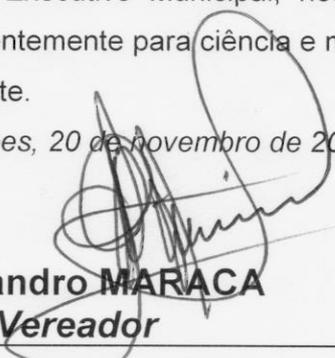
Recebemos em nosso Gabinete Parlamentar a visita de alunos do 2º ano do Ensino Médio do CE SESI – 345, os quais nos solicitaram o encaminhamento de justa Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal: trata-se da utilização de energia solar fotovoltaica nas Escolas Municipais.

Expuseram-nos que, o aquecimento global é um dos graves problemas contemporâneos que a humanidade atravessa. O uso de fontes não renováveis de energia implica em graves impactos ambientais, como a elevação da temperatura média do planeta que, por sua vez, desregulará todo o clima mundial. Segundo o IPCC, Painel intergovernamental de Mudanças Climáticas, caso as emissões de gases poluentes na atmosfera continuarem no mesmo ritmo atual, calcula-se que até 2100 haverá uma elevação na temperatura média da Terra de até 4,8° C, trazendo graves consequências à humanidade.

Informa pesquisas realizadas demonstram que a implantação de energia renovável trará uma redução de gastos com energias nas escolas superior a 25%, e que, em poucos anos o valor investido estará “pago” pela economia gerada, podendo ainda o município, buscar parceria público/privada concedendo incentivos fiscais para a implantação ora sugerida.

Encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos dos mandamentos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**, evidentemente para ciência e manifestação quanto ao supra exposto, a bem do erário e do meio ambiente.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2018


Alessandro MARACA
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO: